



Conselho Fiscal

Parecer nº 8

[Handwritten signature]

Assunto: Contas do Ano de 2024

Na sua reunião de 27 de Março de 2025 o Conselho Fiscal apreciou as contas do ano económico de 2024 que lhe foram apresentadas pelo Conselho Administrativo e constituídas pelos seguintes documentos financeiros: Demonstrações financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados por naturezas, Demonstração de Fluxos de Caixa, Demonstração das Alterações do Capital próprio e Anexo); Balancetes (Balancete do razão – Contabilidade geral; Balancete analítico); Mapa de análise dos saldos por antiguidade; Mapa do Condomínio do Edifício Fundação; Mapa do Imobilizado (Mapa de depreciações e amortizações); e Mapa de análise orçamental de 2024.

Os documentos em apreço evidenciam um Activo no montante de 41.105.936,96 € (quarenta e um milhões cento e cinco mil novecentos e trinta e seis euros e noventa e seis cêntimos), um Passivo de 810.383,90 € (oitocentos e dez mil trezentos e oitenta e três euros e noventa cêntimos), Capitais Próprios no valor de 40.295.553,06 € (quarenta milhões duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três euros e seis cêntimos) e um resultado líquido positivo de 170.876,10 € (cento e setenta mil oitocentos e setenta e seis euros e dez cêntimos).

Comparativamente com o exercício de dois mil e vinte e três, verifica-se uma evolução positiva em todos os grandes agregados (com excepção do passivo): o activo cresceu 192.665,18 € (cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos); o passivo teve um crescimento, ainda que reduzido, de 21.789,08 € (vinte e um mil setecentos e oitenta e nove euros e oito cêntimos); o capital próprio aumentou em 170.876,10 € (cento e setenta mil oitocentos e setenta e seis euros e dez cêntimos); o resultado líquido do exercício passou de negativo a positivo, registando um aumento de 267.380,98 € (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos).

A execução orçamental ascendeu a 1.743.554,26 € (um milhão, setecentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos) nas receitas - com uma taxa de realização de 106,8% (cento e seis virgula oito por cento) e a 1.510.942,50 € (um milhão, quinhentos e dez mil novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) nas despesas – com uma taxa de realização de 92,6% (noventa e dois virgula seis por cento). Apura-se, assim, um excedente no montante de 232.611,76 € (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e onze euros e setenta e seis cêntimos). Constatase que na despesa foram



FUNDAÇÃO MEDEIROS e ALMEIDA

excedidas várias dotações orçamentais e que foram realizadas despesas sem que para as mesmas estivesse prevista dotação orçamental.

A tesouraria encerrou com um saldo de 674.942,26 € (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos) - repartido entre valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo -, superior em 242.308,22 € (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e oito euros e vinte e dois cêntimos) face ao verificado em dois mil e vinte e três. Este acréscimo foi influenciado pelos resultados positivos da execução orçamental.

Da análise dos documentos acima referenciados, atentos os esclarecimentos prestados e face aos resultados alcançados, o Conselho Fiscal entende que:

- a) Aqueles documentos apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e patrimonial da Fundação Medeiros e Almeida e o resultado das operações efectuadas no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro); e
- b) Os resultados alcançados asseguram a autonomia financeira e a liquidez da mesma Fundação.

Assim, o Conselho Fiscal dá parecer favorável aos documentos de prestação de contas apresentados, formulando, no entanto, as seguintes recomendações ao Conselho Administrativo:

- a) o desenvolvimento de uma contabilidade de gestão que evidencie os resultados das diferentes actividades levadas a cabo pela Fundação;
- b) a elaboração de um relatório de actividades/gestão;
- c) a elaboração do orçamento que preveja todo o tipo de recebimentos e pagamentos a realizar e os montantes necessários à realização dos mesmos;
- d) o rigoroso controlo da execução orçamental evitando a assunção de despesas que excedam as respectivas dotações orçamentais ou para as quais não esteja prevista rubrica própria.

O Conselho Fiscal manifesta o seu reconhecimento ao Conselho Administrativo pelo trabalho desenvolvido e agradece por toda a colaboração prestada.

José Luís Pinto Almeida
(Presidente)

Filipe Jorge Dores Lopes Alves
(Vogal)

Fausto Paulo Bessa Gomes

(Vogal)